



TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 001

Contrato nº 055/2024

CREDECIMENTO N03/2023 PROCESSO DE COMPRA2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, entidade de direito público, CNPJ nº.00.853.908/0001-48, sediada na R. Fernando Pinheiro d'Ávila, 200 - Santa Terezinha II, Cel. Fabriciano - MG, 35171-143, e aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Prefeito Municipal da Cidade de Jaguaraçu, Marcio Lima de Paula e a empresa **Instituto Saúde Brasil**, inscrita no CNPJ nº 42.900.994/0001-53, estabelecida na Rua Vital Martins Bueno, 700, A, Centro Bom Jesus do Galho, CEP:35.340-000, neste ato representado por Jose Adilson Teixeira, CI nº M 246888519 SSP SP, CPF nº 894.698.366-34 pelo presente celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, COM O SEGUINTE OBJETIVO:**

Cláusula Primeira: Tendo em vista a primeira requisição de credenciamento apresentada para prestação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas especializadas a serem prestadas nas dependências internadas do contratado em atendimento da demanda dos municípios integrantes do Consórcio, até então não constantes do contrato de prestação de serviços vigente, ora objeto de aditamento, passa o contrato a constar com o respectivo item a partir deste termo aditivo:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	CONSULTAS	VALOR UNIT.
4	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA - CARDIOLOGIA R\$ 67,29	R\$ 67,29

Cláusula Segunda: A presença de eventual procedimento na lista de exclusão que não se encontre, efetivamente, no rol de procedimentos do contrato, não importará no reconhecimento da contratação no ato de credenciamento e não resultará em qualquer modificação de direito para as partes.

Cláusula Terceira: A parte CONTRATADA fica isenta de qualquer penalidade pela inexecução, uma vez justificadas as suas razões de impedimento.

Revogam-se as disposições contrárias, o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL passa a vigorar na data da sua assinatura.

Coronel Fabriciano/MG, 23 de agosto de 2024.

Márcio Lima de Paula - Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE

Representante Legal
Instituto Saúde Brasil

Prestador de serviços